

J.P.Morgan

J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

C.N.P.J. nº 32.588.139/0001-94

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - Em milhares de reais (exceto valor unitário por ação)

Apresentação: Submetemos à apreciação de V.Sas., em cumprimento às determinações legais e estatutárias, as demonstrações contábeis da J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. (CCVM) do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, acrescidas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

Desempenho: No exercício, a CCVM apresentou um lucro líquido de R\$ 447.973, correspondente a R\$ 59,32 por ação. Em 31 de dezembro de 2025, o valor patrimonial

por ação atingiu R\$ 276.74.

Gestão de Pessoas: A CCVM adota a Política de Igualdade de Oportunidades, Antidiscriminação e Antiassédio do Grupo JPMorgan para assegurar um ambiente de trabalho inclusivo, no qual todos se sintam respeitados e empoderados. Em consonância com o seu acionista, Banco J.P. Morgan S.A., a CCVM segue diretrizes globais e possui políticas de remuneração voltadas ao cumprimento das leis e dos regulamentos aplicáveis.

Comitê de Auditoria: O Comitê de Auditoria é único para o Conglomerado JP Morgan, sendo composto na data deste relatório por cinco membros.

São Paulo, 26 de março de 2026

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - (Em milhares de reais)					
Ativo	Nota	Dezembro-2025	Passivo	Nota	Dezembro-2025
Circulante		3.615.323	Circulante		2.707.886
Disponibilidades	4	1.855	Passivos financeiros		2.528.900
Ativos financeiros		3.611.965	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado ...		2.528.900
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado			Negociação e intermediação de valores	5.3	2.514.823
Títulos e valores mobiliários	5.2	29.081	Outros passivos financeiros	5.4	14.077
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado		3.582.884	Obrigações fiscais correntes	6a	154.378
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5.1	3.018.940	Outros passivos		24.608
Negociação e intermediação de valores	5.3	550.198	Não circulante		15.605
Outros ativos financeiros	5.4	13.746	Obrigações fiscais diferidas	6b	200
Ativos fiscais correntes		298	Provisões para passivos contingentes e obrigações legais		
Outros ativos		1.205	Outros passivos	8	3.670
Não circulante		1.197.927	Patrimônio líquido	10	2.089.759
Ativos financeiros		1.180.442	Capital social		1.161.925
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado		1.180.442	Reservas de capital		2.494
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5.1	1.178.456	Reservas de lucros		925.340
Outros ativos financeiros	5.4	1.986			
Ativos fiscais diferidos	6b	14.546			
Imobilizado		2.939			
Imóveis e outras imobilizações de uso	7	7.998			
(-) Depreciações acumuladas		(5.059)			
Total do ativo		4.813.250	Total do passivo e patrimônio líquido		4.813.250

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (Em milhares de reais)							
	Nota	Capital social		Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
		Capital	Aumento de capital	Reserva de capital	Legal	Estatutária	
Em 31 de dezembro de 2024		1.155.550	6.375	2.494	111.057	766.310	2.041.786
Em 1º de janeiro de 2025		1.155.550	6.375	2.494	111.057	766.310	2.041.786
Aumento de capital	10	6.375	(6.375)	-	-	-	-
Dividendo (R\$ 31,78 por ação)	10	-	-	-	-	(240.000)	(240.000)
Lucro líquido do período		-	-	-	-	447.973	447.973
Destinação do lucro líquido:							
Reserva legal	10	-	-	-	22.398	(22.398)	-
Reserva estatutária	10	-	-	-	-	(265.575)	-
Juros sobre capital próprio (R\$ 21,19 por ação)	10	-	-	-	-	(160.000)	(160.000)
Em 31 de dezembro de 2025		1.161.925	-	2.494	133.455	791.885	2.089.759
Em 30 de junho de 2025		1.161.925	-	2.494	122.536	766.310	2.271.374
Aumento de capital	10	-	-	-	-	-	-
Dividendo (R\$ 31,78 por ação)	10	-	-	-	-	(240.000)	(240.000)
Lucro líquido do período		-	-	-	-	218.385	218.385
Destinação do lucro líquido:							
Reserva legal	10	-	-	-	10.919	(10.919)	-
Reserva estatutária	10	-	-	-	-	(265.575)	-
Juros sobre capital próprio (R\$ 21,19 por ação)	10	-	-	-	-	(160.000)	(160.000)
Em 31 de dezembro de 2025		1.161.925	-	2.494	133.455	791.885	2.089.759

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora" ou "Instituição") é uma controlada direta do Banco J.P. Morgan S.A., constituída na forma de sociedade anônima e com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729 – São Paulo/SP. Suas operações são conduzidas no contexto de um conglomerado de instituições que atua integralmente no mercado financeiro, nacional e internacional. Consequentemente, certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de empresas associadas, integrantes do grupo financeiro J.P. Morgan. O benefício dos serviços prestados entre essas empresas e os custos comuns das estruturas operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e razoabilidade a eles atribuídos, em conjunto ou individualmente, por essas instituições. As demonstrações contábeis da J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. foram aprovadas por sua Diretoria em 26 de março de 2026.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

(a) Apresentação das demonstrações contábeis - As demonstrações contábeis individuais da Instituição foram elaboradas de acordo com as Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, associadas às normas do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN). A Resolução nº 2 do BACEN estabelece critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, sendo observados também os critérios dispostos na Resolução BACEN nº 352. Conforme Art. 102 da Resolução BACEN nº 352, fica dispensada a apresentação comparativa de períodos anteriores nas demonstrações contábeis referentes aos períodos do ano de 2025. Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de contingências e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas. A Instituição elabora suas demonstrações contábeis e as disponibiliza em seu site (<https://www.jpmorgan.com.br/pl/disclosures>).

(b) Normas emitidas com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025 - A Resolução BACEN nº 352 estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, incluindo a classificação, mensuração, reconhecimento e baixa; a constituição de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; a designação e reconhecimento contábil de relações de proteção (contabilidade de *hedg*e); e a evidencição de informações de instrumentos financeiros. A implementação das mudanças introduzidas por tal resolução não gerou alteração no valor patrimonial da Corretora.

3. Principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa - Incluem disponibilidades e investimentos de curto prazo de alta liquidez e prazo original de vencimento em até 3 meses.

b) Reconhecimento, classificação, mensuração e baixa de instrumentos financeiros No reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são classificados nas seguintes categorias: • **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:** essa categoria inclui os ativos financeiros que: (a) são designados em um modelo de negócios cujo objetivo é manter esses instrumentos para coleta de fluxos de caixa contratuais; e (b) os termos contratuais do instrumento financeiro geram fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto. • **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):** essa categoria inclui os ativos financeiros que: (a) são designados em um modelo de negócios cujo objetivo é manter esses instrumentos para coleta de fluxos de caixa contratuais e para a venda desses instrumentos financeiros; e (b) os termos contratuais do ativo financeiro gerem fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto. • **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR):** essa categoria inclui os ativos financeiros que não sejam designados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. • **Passivos financeiros:** são mensurados ao custo amortizado, com exceção dos passivos financeiros derivativos e passivos financeiros gerados em empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, que são classificados na categoria valor justo no resultado, e dos compromissos de crédito, créditos a liberar e garantias financeiras prestadas, que são reconhecidos e mensurados conforme regulamentação específica. **Modelo de negócios:** Representa a forma como é efetuada a gestão dos instrumentos financeiros para geração dos fluxos de caixa. Os instrumentos financeiros podem ser administrados com o propósito de: i) obter fluxos de caixa contratuais; ii) obter fluxos de caixa contratuais e fluxos de caixa pela venda dos instrumentos; ou iii) outros. É necessária a aplicação do Teste de SPJP ("Somente Pagamento de Principal e Juros") para os ativos financeiros classificados nos modelos de negócios i) e ii). **Teste de SPJP:** É a avaliação dos fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro com o objetivo de verificar se os fluxos se constituem apenas em pagamento de principal e juros, sendo considerados os elementos mais significativos como: o valor do dinheiro no tempo, o risco de crédito, margem de lucro, e custos da operação. **Taxa de juros efetiva:** É a taxa que equaliza os pagamentos e recebimentos de caixa estimados durante o prazo contratual do instrumento financeiro, incluindo-se os custos de transação e valores a receber que sejam individualmente atribuíveis às operações. **Reclassificação de categorias dos instrumentos financeiros:** Os ativos financeiros só devem ser reclassificados, de forma prospectiva, e subsequentemente ao seu reconhecimento inicial nos casos em que houver alteração no modelo de negócios.

Baixa de instrumentos financeiros: Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa expiram ou quando todos os riscos e benefícios são transferidos substancialmente de propriedade do ativo, e a transferência se qualifica para baixa. Quando não for possível identificar a transferência de todos os riscos e benefícios, deve-se avaliar o controle para determinar se o envolvimento contínuo relacionado à transação não impede a baixa. Se na avaliação ficar caracterizada a retenção de riscos e benefícios, o ativo financeiro permanece registrado e é efetuado o reconhecimento de um passivo pela contraprestação recebida. O passivo financeiro é baixado quando a obrigação especificada no contrato for paga, cancelada ou vencida.

c) Mensuração das perdas de crédito esperadas - A Instituição utiliza um modelo de três estágios para mensuração da perda de crédito esperada com base em alterações na qualidade de crédito desde o reconhecimento inicial: • **Estágio 1:** instrumentos financeiros que não apresentaram aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Instrumentos classificados no Estágio 1 possuem provisões para perdas de crédito esperadas estimadas com base na probabilidade de inadimplência de até 12 meses. • **Estágio 2:** instrumentos financeiros que apresentaram um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, apresentem atraso superior a 30 dias no pagamento, ou atraso superior a 60 dias em casos específicos se comprovado que não houve aumento significativo no risco de crédito. Instrumentos classificados no Estágio 2 possuem provisões para perdas de crédito esperadas estimadas com base na probabilidade de inadimplência relativa ao prazo esperado do instrumento. • **Estágio 3:** instrumentos financeiros que foram considerados como ativos problemáticos. Instrumentos classificados no Estágio 3 possuem provisões para perdas de crédito esperadas estimadas com base na probabilidade de inadimplência relativa ao prazo esperado do instrumento. Neste estágio, o reconhecimento de receitas é cessado, e o resultado é reconhecido apenas no recebimento efetivo do caixa.

d) Valor justo dos instrumentos financeiros - Os instrumentos financeiros mensurados a valor justo são classificados em três níveis em uma hierarquia de valor justo baseado na observabilidade nos dados utilizados no processo de mensuração. • **Nível 1:** Utilizam-se dados observáveis que refletem os preços cotados para ativos ou passivos idênticos em mercados ativos, no qual possam ser obtidas informações confiáveis de valor justo sem a utilização de modelos ou ajustes internos. • **Nível 2:** São classificados no nível 2, instrumentos financeiros cujos dados utilizados na mensuração incluem: • preços cotados para ativos ou passivos semelhantes em mercados ativos; • preços cotados para ativos ou passivos idênticos ou semelhantes em mercados que não são ativos,

isto é, mercados nos quais há poucas transações para o ativo ou passivo, os preços não são correntes, ou nos quais poucas informações são divulgadas publicamente; • informações que não possuem preços cotados para o ativo ou passivo (por exemplo, taxas de juros e curvas de rentabilidade observáveis em intervalos cotados regularmente, volatilidades, etc.); • informações que são derivadas principalmente por dados do mercado observáveis através de correlação ou por outros meios. • **Nível 3:** Consideram-se dados que não são observáveis e significativos para a mensuração a valor justo do instrumento. A mensuração a valor justo de instrumentos nível 3 é baseada em modelos que incorporam um ou mais inputs significativos, dentre os quais, são pouco ou nada observáveis. Instrumentos para os quais sejam considerados dados não observáveis devem ser classificados como nível 3.

e) Títulos e valores mobiliários - Os títulos e valores mobiliários, assim como os demais instrumentos financeiros, são apresentados no balanço patrimonial com base no modelo de negócios em que o ativo é gerido e de acordo com as características contratuais dos fluxos de caixa. Para cálculo do valor de mercado da carteira de títulos públicos federais são utilizados os preços médios de negociação ou o valor líquido provável de realização obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação. Podem ser realizados ajustes resultantes dos procedimentos de avaliação de apreamento previstos pela Resolução nº 4.277 do CMN. A avaliação da necessidade de ajuste independe da metodologia de apreamento adotada, sendo observados critérios de prudência, relevância e confiabilidade.

f) Imobilizado - Representado por imobilizado de uso e demonstrado ao custo de aquisição. Conforme Resolução nº 4.535 do CMN, a depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando taxas que contemplem a vida útil-econômica dos bens. A avaliação periódica sobre o reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos, normatizada pela Resolução nº 4.535 do CMN, tem periodicidade anual.

g) Passivos contingentes e obrigações legais - Os passivos contingentes e obrigações legais decorrem de processos judiciais, legais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e órgãos públicos, podendo ser ações de natureza tributária, trabalhistas, cíveis e outros riscos. A Administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, provisiona o montante estimado para liquidação dos processos cujo risco de perda seja classificado como provável. Os processos cujos riscos de perda sejam classificados como possíveis, são divulgados em nota explicativa, porém conforme norma vigente não é requerido provisionamento. Os processos cujos riscos de perda sejam classificados como remotos, não requerem provisão e nem divulgação. Os valores das contingências são quantificados utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor. Os depósitos judiciais dados em garantia são atualizados de acordo com a regulamentação vigente.

h) Imposto de renda e contribuição social - A provisão do Imposto de Renda (IRPJ) corrente foi calculada à alíquota de 15% sobre a integralidade da base mais 10% sobre a base excedente a R\$ 240.000,00. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) corrente foi calculada à alíquota de 15%. Ativo e passivo fiscais diferidos referem-se, principalmente, aos ajustes temporários às bases de IRPJ e da CSLL sendo registrados contabilmente para refletir os efeitos fiscais futuros, atribuíveis às diferenças entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente. Considerando as perspectivas de realização, em 31 de dezembro de 2025: (i) o crédito tributário de IRPJ foi calculado mediante a utilização da alíquota de 25% sobre os ajustes temporários a serem realizados; e (ii) o crédito tributário relativo à CSLL foi calculado mediante a utilização da alíquota de 15% sobre ajustes temporários.

i) Unidade de ações restritas - Os funcionários elegíveis participam do programa global de remuneração de longo prazo através do recebimento de unidades de ações restritas (RSUs). A mensuração das RSUs é baseada no número de ações da matriz concedidas, multiplicado pelo valor da ação na data da concessão (valor justo). A Instituição registra as despesas com plano de benefícios em ações no resultado em contrapartida ao Patrimônio Líquido, conforme CPC 10 – Pagamento baseado em ações. Os efeitos de variação cambial desse passivo, convertido pela taxa do dia, são registrados em contrapartida ao resultado.

j) Dividendos e juros sobre capital próprio - Considerando o disposto na Resolução CMN nº 4.872, os juros sobre capital próprio e os dividendos a pagar devem ser reconhecidos a partir do momento que configurem obrigação presente na data do balanço e, registrados em conta específica no patrimônio líquido.

4. Caixa e equivalentes de caixa

São representados por disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com prazo original de vencimento em até 3 meses:

	Dezembro de 2025
Disponibilidades	1.855
Aplicações em operações compromissadas – posição bancada	2.622.770
Total	2.624.625

5. Instrumentos financeiros

São compostos por aplicações interfinanceiras, títulos e valores mobiliários, negociação e intermediação de valores, outros ativos e outros passivos. Os instrumentos financeiros, ativos e passivos, estão classificados na categoria Custo Amortizado e no estágio 1, com exceção dos títulos e valores mobiliários que são classificados na categoria Valor Justo no Resultado, e estavam anteriormente classificados na categoria "Títulos para negociação".

5.1 Aplicações interfinanceiras - São representadas por aplicações interfinanceiras de liquidez com prazo original de vencimento em até 3 meses e por aplicações em depósitos interfinanceiros com prazo original de vencimento superior a 3 meses:

	Dezembro de 2025
Aplicações em operações compromissadas	2.622.770
Aplicações em depósitos interfinanceiros	1.574.626
Total	4.197.396

Conforme nota 4, o total de aplicações em operações compromissadas no valor de R\$ 2.622.770 foi considerado como caixa e equivalentes de caixa.

5.2. Títulos e valores mobiliários

(a) Classificação e composição da carteira

	Valor Contábil Bruto	Ajuste ao Valor Justo	Valor Justo
Ativos financeiros classificados a valor justo no resultado			
Cotas de fundo de investimento	29.081	-	29.081
Total em dezembro de 2025	29.081	-	29.081

Em dezembro de 2025, os títulos e valores mobiliários avaliados a valor justo no resultado estão classificados integralmente no nível 1 da hierarquia de valor justo.

(b) Composição por prazos de vencimentos dos papéis

	Sem Vencimento	Total
Cotas de fundo de investimento	29.081	29.081
Total em Dezembro de 2025	29.081	29.081

5.3. Negociação e intermediação de valores

	Dezembro de 2025	
	Ativo	Passivo
Devedores/credores - conta liquidação pendentes	550.198	2.270.497
Outras obrigações por negociação e intermediação	-	244.326
Total	550.198	2.514.823

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)			
	Nota	Julho-Dezembro 2025	Janeiro-Dezembro 2025
Receitas da intermediação financeira		209.127	381.774
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		209.127	381.774
Resultado de variação cambial líquida de instrumentos financeiros		(178)	3.075
Resultado bruto de intermediação financeira		208.949	384.849
Outras receitas (despesas) operacionais		48.113	254.833
Receitas de prestação de serviços	9	136.521	427.577
Despesas de pessoal		(30.584)	(57.574)
Outras despesas administrativas	13a	(28.993)	(49.496)
Despesas tributárias		(22.511)	(59.335)
Outras despesas com provisões		(2.996)	(3.023)
Outros resultados operacionais		(3.324)	(3.316)
Resultado operacional		257.062	639.682
Resultado antes da tributação sobre o lucro		257.062	639.682
Imposto de renda e contribuição social	6	(38.677)	(191.709)
Provisão para imposto de renda		(27.003)	(119.960)
Provisão para contribuição social		(17.043)	(72.827)
Ativo/(passivo) fiscal diferido		5.369	1.078
Lucro líquido do período		218.385	447.973
Número de ações	10	7.551.365	7.551.365
Lucro líquido por ação no final do período - R\$...		28,92	59,32

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)			
	Nota	Julho-Dezembro 2025	Janeiro-Dezembro 2025
Lucro líquido do período		218.385	447.973
Outros resultados abrangentes no período que podem ser reclassificados para o resultado		-	-
Outros resultados abrangentes no período que não podem ser reclassificados para o resultado		-	-
Total do resultado abrangente no período		218.385	447.973

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)			
	Nota	Julho-Dezembro 2025	Janeiro-Dezembro 2025
Atividades operacionais			
Lucro líquido ajustado		216.808	450.839
Lucro líquido do período		218.385	447.973
Ajuste ao lucro líquido		(1.577)	2.866
Atualização de depósitos judiciais		(15)	(28)
Provisões para contingências	8	3.670	3.697
Ativo/passivo fiscal diferido	6b	(5.369)	(2.075)
Depreciações		137	278
Variação de ativos e passivos		745.742	(1.574.352)
Redução/(aumento) em instrumentos financeiros (ativos/passivos)		35.250	(1.019.186)
Aumento/(redução) em negociação e intermediação de valores (ativos/passivos)		673.116	(608.046)
Aumento em outros ativos		(33)	(500)
Aumento em outros passivos		56.163	192.063
Imposto de renda e contribuição social pagos		(18.754)	(138.683)
Caixa líquido proveniente/(utilizado) das atividades operacionais		962.550	(1.123.513)
Atividades de investimentos			
Aquisição de imobilizado de uso		(37)	(37)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos		(37)	(37)
Atividades de financiamento			
Pagamento de juros sobre o capital próprio		(160.000)	(160.000)
Pagamento de dividendos		(240.000)	(240.000)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		(400.000)	(400.000)
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		562.513	(1.523.550)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		2.062.112	4.148.175
Caixa e equivalentes de caixa no final do período ..	4	2.624.625	2.624.625
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		562.513	(1.523.550)

A conta "Caixa de registro e liquidação" representa o total a receber/pagar às Bolsas de Valores, correspondente às operações de compra/venda de ações e outros ativos financeiros por conta de clientes. Em "Devedores/credores - conta liquidação pendentes" estão registrados os valores de clientes incluindo saldos a receber/pagar correspondente a ordens de compra/venda de ações e outros ativos financeiros de clientes. Parte dos saldos disponíveis de clientes é oriundo do custodiante global, JP Morgan Securities PLC, que é uma empresa coligada.

5.4. Outros ativos/passivos

Outros ativos financeiros estão representados, principalmente, por devedores por depósitos em garantia, relacionados a obrigações fiscais e trabalhistas no valor de R\$ 1.986 e a rendas a receber no valor de R\$ 13.298. Outros passivos financeiros referem-se à provisão para pagamentos relacionados a despesas administrativas no valor de R\$ 1.324 e a credores diversos R\$ 12.753.

6. Imposto de renda e contribuição social

a. Obrigações fiscais correntes: Referem-se à provisão para impostos e contribuições sobre lucros no valor de R\$ 149.409 e impostos e contribuições a recolher no valor de R\$ 4.969. **b. Ativos e obrigações fiscais diferidos:** A natureza e a origem do imposto de renda e a contribuição social diferidos são demonstrados como segue:

	Dezembro de 202
--	-----------------

...continuação

J.P.Morgan

J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

C.N.P.J. nº 32.588.139/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

V. Ações Cíveis - A Instituição é parte em processos judiciais cíveis que não são diretamente relacionados às suas operações, e em processo judicial decorrente de um legado, com risco de perda classificado como possível pelos assessores legais no valor de R\$ 677.

9. Receitas de prestação de serviços

Referem-se, principalmente, a rendas de corretagem sobre operações realizadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão no valor de R\$ 414.278.

10. Patrimônio líquido

O capital social está dividido em 7.551.365 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. A Reserva de lucros – Estatutária poderá ser futuramente utilizada para aumento de capital com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais à Instituição, bem como para garantir futura distribuição de dividendos. A Reserva de lucros – Legal é constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do período, antes de qualquer distribuição, até o limite de 20% do capital social. A Reserva poderá deixar de ser constituída quando, acrescida do montante das reservas de capital, atingir 30% do capital social. Aos acionistas é assegurado um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% do lucro líquido do período, sendo que o saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2025 foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas no montante de R\$ 160.000, o qual é atribuído a título de dividendos mínimos obrigatórios. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2025 foi aprovada a distribuição de dividendos aos acionistas no montante de R\$ 240.000, oriundos da Reserva de Lucros – Estatutária.

11. Benefícios

(a) Fundo de pensão - A Instituição é uma das patrocinadoras da Multiprev Fundo Múltiplo de Pensão (“Fundo”), constituído majoritariamente sob a modalidade de contribuição definida. As reservas matemáticas individuais são atribuídas a cada participante e calculadas de acordo com fórmulas e hipóteses atuariais sendo o benefício apurado com base nas contribuições vertidas. A Instituição registrou despesa de R\$ 1.003 relacionada a contribuições para o Fundo.

(b) Unidades de ações restritas - Os funcionários elegíveis da Instituição participam do programa global de remuneração de longo prazo através do recebimento de unidades de

ações restritas (RSUs). Sua entrega em data futura está sujeita a restrições, cancelamentos ou reversões. Por serem restritas, o período de aquisição do direito (*vesting period*), de 50% das ações se dá em dois anos e os outros 50% em três anos. Caso o funcionário se desligue da empresa por conta própria, o plano de benefícios em ações é cancelado. A mensuração das RSUs é baseada no número de ações da matriz (listadas na Bolsa de Nova Iorque - NYSE) concedidas multiplicado pelo valor justo da ação na data da concessão.

	Dezembro de 2025	
	Quantidade de ações	Valor em milhares de Dólares (USD)
Ações em circulação em 01/01/2025	9.663	1.474
Ações outorgadas durante o período (<i>granted</i>)	2.527	662
Ações entregues no período (<i>vested</i>)	(4.182)	(615)
Ações em circulação em 31/12/2025	8.008	1.521

O valor da obrigação de pagamento registrada no passivo em, 31 de dezembro de 2025, incluindo encargos sociais, é de R\$ 12.754. Em virtude desse programa a despesa registrada é de R\$ 7.448, incluindo os encargos sociais.

12. Transações com partes relacionadas

(Grupo J.P. Morgan) - As transações realizadas com partes relacionadas, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, estão representadas abaixo. A Corretora é uma empresa controlada pelo Banco J.P. Morgan S.A., sendo a JPMorgan Chase & CO controladora do Grupo financeiro JP Morgan. As demais entidades são empresas coligadas.

	Dezembro de 2025	
	Ativos/ (Passivos)	Receitas/ (Despesas)
Disponibilidades	1.855	-
Banco J.P. Morgan S.A.	1.855	-
Aplicações em operações compromissadas	2.622.770	184.060
Banco J.P. Morgan S.A.	2.622.770	184.060
Aplicações em depósitos interfinanceiros	1.574.626	193.284
Banco J.P. Morgan S.A.	1.574.626	193.284

	Dezembro de 2025	
	Ativos/ (Passivos)	Receitas/ (Despesas)
Negociações e intermediações de valores	(2.176.838)	-
Banco J.P. Morgan S.A.....	(211.101)	-
J.P. Morgan Securities PLC.....	(1.965.737)	-
Outros valores a receber / (pagar)	13.475	10.866
Banco J.P. Morgan S.A.	3.157	278
J.P. Morgan Securities PLC.....	10.414	10.414
J.P. Morgan Securities LLC.....	174	174
Despesas de pessoal	(9.360)	(5.380)
JPMorgan Chase & CO.	(9.360)	(5.380)
Despesas administrativas	(12.150)	(22.564)
Banco J.P. Morgan S.A.	(12.150)	(22.564)

A Corretora verificou que para os períodos apresentados não houve operações com membros da Diretoria e seus relacionados. As transações com partes relacionadas foram contratadas a taxas compatíveis com as praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações, levando em consideração a ausência de risco.

13. Outras informações

(a) “Outras despesas administrativas” referem-se, principalmente, a despesas de serviços do sistema financeiro no valor de R\$ 21.478, despesas com serviços de terceiros no valor de R\$ 10.029 e despesas com comunicações no valor de R\$ 6.768.

(b) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Corretora não registrou resultados não recorrentes conforme definido pela Resolução nº 2 do BACEN. A definição dos saldos de resultados não recorrentes segue os critérios definidos pela Resolução nº 2 do BACEN, que são: (i) não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e (ii) não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

(c) Em 31 de dezembro de 2025, a Instituição não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos em aberto.

A DIRETORIA NA DATA DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	
Decio Ramos Porchat de Assis	Landulpho Borges da Fonseca Tutzer Profili
Eliza Harumi Ogawa	Marcelo Luis Alvarez Gaiani
Fabio Jorge Resegue	Mariana Plass Rizzo
Flávia Rocha Lima de Almeida Prado	Pedro Carlos Ramos Ribeiro Junior
Jorge Constantino Bernardes dos Santos	

DIRETOR RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE
Jorge Constantino Bernardes dos Santos
CONTADOR
João Augusto Makoto Hira - CRC 1SP307985/O-0

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas

J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota 2(a) às demonstrações contábeis que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme previsto na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Instituição é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de março de 2026	
 pwc	PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.	Caio Fernandes Arantes
CRC 2SP000160/O-5	Contador CRC 1SP222767/O-3

